



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 0066/2019

Requeremos regimentalmente à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovada esta Moção de Parabenização pelo DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, criado através da Lei Federal n. 8112 de 11 de dezembro de 1990, celebrando os profissionais por meio dos quais o Estado presta seus serviços à população, executando-os na prática, norteados pelos ideais do bem comum.

Oficie os Poderes Executivo e Legislativo, bem como a Escola Estadual, Destacamento da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil.

Espírito Santo do Turvo, 29 de outubro de 2019.

Delamari de Cássia Santos de Souza
Vereadora

Rosinei Pereira da Silva
Vereadora

Osmar Aparecido Messias
Presidente da Câmara

Waldemar Zanata Neto
Vereador

Karina Justo Anize
Vereadora

Maria Carolina de C C O Bertolino
Vereadora

Fábio Moura Miguel
Vereador

Antonio Miguel de Oliveira Júnior
Vereador

Pablo Henrique Nespolo
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

29 / 10 / 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO